



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 033,**  
de 10 de fevereiro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 82/2022 FL. 42  
Entrada 10/02/2022  
Hora: 11:40

**PROMOVE O SERVIDOR  
GUILHERME KOHL SPOHR  
PARA A CLASSE “B” NA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA  
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e art. 10 da Lei nº 1747, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita,

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 30 a 38 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e Regula o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Nova Santa Rita e

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo nº 29/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o servidor Guilherme Kohl Spohr, matrícula 1309/01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para a Classe “B” na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.02.2022).**

  
**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,  
Presidente.**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 10/02/2022